

**Despacho n.º 3279/2017**

Tendo presente o disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento do Pólo do Instituto Superior Técnico no Taguspark, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 22 de fevereiro de 2010, através do Despacho n.º 3269/2010, nomeio a composição da Comissão de Gestão:

Professor Luís Manuel de Jesus Sousa Correia (Presidente);  
 Professora Ana Isabel Baptista Moura Santos;  
 Professor Fernando Henrique Corte-Real Mira da Silva;  
 Professor João Paulo Baptista Carvalho;  
 Professora Helena Isabel de Jesus Galhardas;  
 Professora Maria Luísa Torres Ribeiro Marques da Silva Coheur.

16 de março de 2017. — O Presidente do Instituto Superior Técnico,  
*Arlindo Manuel Lime de Oliveira.*

310378622

**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA****Reitoria****Edital n.º 226/2017**

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) aprovado pelo DL n.º 448/79, de 13.11.1979, republicado pelo DL n.º 205/2009, de 31.08.2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de 20.10.2016, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no DR, para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Associado para a Área Disciplinar de Engenharia Mecânica e Industrial, com ênfase em Tecnologia Industrial, com competências e experiência nos domínios do Comportamento Mecânico de Materiais, Tecnologias de Soldadura, Tecnologias de Fundição e Tecnologia Avançadas de Fabrico, Automação e Controlo Industrial, do âmbito do Departamento de Eng.ª. Mecânica e Industrial da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade.

O concurso destina-se ao recrutamento de um docente para exercer a sua atividade nas áreas disciplinares acima identificadas, no âmbito do Departamento de Eng.ª. Mecânica e Industrial da Faculdade de Ciências e Tecnologia.

O presente concurso é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do ECDU, bem como pelo Regulamento de Concursos da UNL e da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL, publicados em Anexo ao Regulamento n.º 3012/2015 (DR, 2.ª série n.º 58 de 24.03.2015) e Despacho (extrato) n.º 2334/2016 (DR, 2.ª série n.º 32 de 16.02.2016), respetivamente.

I — Requisitos de Admissão: Nos termos do artigo 41.º do ECDU é requisito para a candidatura ao concurso em apreço, ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos.

II — Apresentação da candidatura:

1 — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de candidatura, de preferência, em suporte digital, presencialmente na Reitoria da UNL, sita no Campus de Campolide, 1099 — 085 Lisboa, por via postal, em formulário disponível na Divisão Académica e *on-line*, em <http://www.unl.pt/pt/info/Docentes/pid=61/>

2 — O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada, que poderá ser apresentada em Língua Portuguesa ou Inglesa:

- Certidão comprovativa do grau de Doutor obtido há mais de 5 anos na(s) área(s) disciplinar(es) do concurso;
- 8 Exemplares, em suporte digital ou papel, do *curriculum vitae*;
- 8 Exemplares em suporte digital ou papel de cada um dos trabalhos publicados no *curriculum vitae*, designadamente os mais representativos no que respeita ao seu contributo para o desenvolvimento e evolução da área(s) disciplinar deste concurso;
- 8 Exemplares, em suporte digital ou papel, do relatório de uma unidade curricular existente ou a criar;
- Projeto de desenvolvimento científico e pedagógico (research and teaching statement) que o candidato se propõe adotar no futuro;
- Se o candidato não for de nacionalidade portuguesa ou de um país cuja língua oficial seja o português, certidão do domínio de língua portuguesa a um nível que permita a lecionação nessa língua;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que se o júri optar por solicitar a documentação científica citada no *curriculum vitae* do candidato, a mesma será entregue no prazo de 10 dias úteis.

3 — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por

declaração prestada no requerimento/formulário, referido no n.º II disponível na Divisão Académica da Reitoria da UNL e *on-line*, em <http://www.unl.pt/pt/info/Docentes/pid=61/>

4 — As candidaturas, devidamente instruídas com os documentos supramencionados no n.º II, deverão ser entregues, no prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no DR.

5 — A falta de quaisquer documentos probatórios que não puder ser suprida oficiosamente determinará a rejeição da candidatura.

6 — Os candidatos devem organizar o respetivo *curriculum vitae* de acordo com a sistemática do ponto III deste Edital.

III — Critérios de avaliação: Os critérios e ponderações para a avaliação dos candidatos admitidos, são os seguintes: Mérito Científico (MC) — 45 %

MC1. A produção científica realizada nas áreas disciplinares do concurso (livros, capítulos de livro, artigos em jornais científicos, comunicações em conferências, patentes, e outras formas de produção científica que sejam consideradas como relevantes pelo júri), em termos da sua qualidade e quantidade, valorizada pelo impacto e reconhecimento junto da comunidade científica. Deverá ser valorizado o mérito científico de candidatos cuja produção científica revele autonomia e liderança científica. O impacto e reconhecimento da produção científica dos candidatos poderão ser aferidos pela qualidade dos locais de publicação e apresentação dos seus trabalhos, e pelas referências que lhes são feitas por outros autores;

A avaliação deste indicador não se deverá esgotar na análise da produção científica total, à data da apresentação da documentação para o concurso, mas incidir também na apreciação da inerente produtividade e do potencial que previsivelmente se lhe possa associar.

MC2. A capacidade de organizar e liderar equipas científicas, angariar projetos, assim como a atividade revelada na orientação de formação avançada (mestrados, doutoramentos e pós-doutoramentos);

MC3. O reconhecimento científico nacional e internacional revelado pelo *curriculum* do candidato, através da análise de diversos fatores, entre os quais se incluem a participação em júris de provas académicas realizadas fora da sua instituição de origem, a participação em painéis de avaliação de projetos e centros de investigação, a participação em comissões científicas de conferências, a criação e a participação no corpo editorial de jornais científicos internacionais, a atribuição de prémios científicos, a participação em redes de investigação e o exercício de cargos de direção de sociedades científicas e profissionais de referência nas respetivas áreas.

MC4. O impacto social e económico da atividade científica desenvolvida. Deve ser dada particular atenção, sempre que pertinente no contexto das área(s) disciplinar(es) do concurso, aos resultados alcançados em transferência de tecnologia, na criação de empresas de base tecnológica e em contribuições para outros desafios societários.

Mérito Pedagógico (MP) — 35 % — MP1. A atividade pedagógica do candidato tendo em atenção a capacidade de dinamizar e coordenar projetos pedagógicos, tais como o desenvolvimento de novos programas de disciplinas, a criação e coordenação de novos cursos ou programas de estudos, a reforma de disciplinas já existentes, a participação em órgãos de gestão pedagógica e a realização de projetos com impacto no processo de ensino/aprendizagem;

MP2. A produção de material pedagógico realizada pelo candidato, nomeadamente livros, artigos em publicações de índole pedagógica e documentos de apoio aos alunos nas suas várias formas e suportes;

MP3. A docência de disciplinas enquadradas em diferentes tipos de ciclos de estudos — licenciatura, mestrado, programas de doutoramento, cursos de pós-graduação e escolas de verão nacionais e internacionais;

MP4. A qualidade da atividade letiva, a qual deverá apoiar-se tanto quanto possível numa análise objetiva. O júri poderá recorrer a informação disponibilizada pelos candidatos, nomeadamente através de relatórios de avaliação pedagógica realizada pelos seus pares, caso existam, nomeadamente dos resultados de inquéritos aos estudantes de unidades curriculares que tenham lecionado.

Mérito Pedagógico e Científico do Relatório — (MPCR) — 10 % Na avaliação do Mérito Pedagógico e Científico do Relatório de uma unidade curricular das áreas disciplinares, a que se refere o concurso, serão considerados:

- A clareza da sua estrutura e a qualidade de exposição;
- A atualidade científica do conteúdo e a adequação do programa proposto, incluindo a análise do impacto de futuras evoluções tecnológicas;
- A Atualidade das metodologias de ensino/aprendizagem propostas;
- A bibliografia recomendada e a qualidade dos comentários sobre ela produzidos;

- 5) A análise crítica das experiências pedagógicas em que tenha estado envolvido;
- 6) A análise crítica de estratégias alternativas de ensino/aprendizagem que tenha considerado;
- 7) O grau de inovação introduzido.

Mérito de Outras Atividades relevantes para a Missão da Instituição de Ensino Superior: (MOAR) — 10 % Na avaliação desta vertente, será considerado: a participação e desempenho em órgãos de gestão das instituições em que esteve vinculado e que se incluíam no âmbito da atividade de docente universitário; a participação e desempenho de tarefas de extensão universitária e de divulgação científica; o desempenho de tarefas das instituições a que esteve vinculado e que se incluíam no âmbito da atividade de docente universitário; a participação e desempenho de tarefas de extensão universitária e de divulgação científica; o desempenho de tarefas de valorização económica e social do conhecimento, nomeadamente através de prestações de serviços à comunidade.

IV — Cada membro do júri efetuará o seu exercício de avaliação, pontuando cada candidato em relação a cada critério na escala numérica de 0 a 100 pontos. As ponderações atribuídas aos critérios e indicadores específicos são os constantes da tabela seguinte:

Mérito Científico (MC) 45 % (Indicador: MC1 e MC2 — 0 a 70; MC3 e MC4: 0 a 30)

Mérito Pedagógico (MP) 35 % (Indicador: MP1 e MP2 -0 a 50; MP3 e MP4: 0 a 50)

Mérito de Outras Atividades Relevantes (MOAR) 10 % — 0 a 100

Mérito Pedagógico e Científico do Relatório (MPCR) 10 % — 0 a 100

V — Composição do júri: Presidente: Doutor João Paulo Serejo Goulão Crespo, Vice-Reitor da UNL, por delegação de competências do Reitor.

Vogais:

Doutor António Manuel Flores Romão de Azevedo Gonçalves Coelho, Professor Catedrático Aposentado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL;

Doutor José Valdemar Bidarra Fernandes, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutora Maria Luísa Coutinho Gomes, Professora Catedrática do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Doutor António Torres Marques, Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Doutor Filipe Samuel Correia Pereira da Silva, Professor Catedrático da Escola de Engenharia da Universidade do Minho;

Doutor Jorge Joaquim Pamiés Teixeira, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL;

Doutor Virgílio António Cruz Machado, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL.

VI — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas, reúne-se o júri para avaliação e ordenação dos candidatos. No caso de haver exclusão de algum dos candidatos, proceder-se-á à audiência prévia, nos termos do artigo 122.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

2 — Apreciadas as respostas dos candidatos excluídos e após a respetiva deliberação, ou no caso da admissão da totalidade dos candidatos, o júri procederá à avaliação e ordenação dos mesmos, à luz dos critérios mencionados no número III e nos termos dos n.ºs 10 e seguintes do art.º 16.º do supra referido Regulamento de Concursos da Carreira Docente Universitária da UNL, nomeadamente:

a) Determinados os candidatos admitidos, com base nas classificações obtidas nos termos do n.º III, cada vogal apresenta um parecer escrito com a ordenação dos candidatos.

b) A ordenação dos candidatos admitidos é feita por votação dos vogais, respeitando a ordenação apresentada no documento referido na alínea anterior, nos termos do n.º 11 do art.º 16.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente da Universidade Nova de Lisboa;

c) Se algum candidato não for admitido será notificado para se pronunciar nos termos do art.º 121.º do Código do Procedimento Administrativo.

VII — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. E para constar se lavrou o presente Edital.

24 de março de 2017. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

310378785

## Instituto de Higiene e Medicina Tropical

### Despacho (extrato) n.º 3280/2017

Por meu despacho de 14/03/2017, informo que foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o Doutor Luis Manuel Varandas, como Professor Associado Convitado, em regime de tempo parcial (30 %), por um período de 1 ano, para o exercício de funções neste Instituto, com efeitos a partir de 1 de abril de 2017.

14 de março de 2017. — O Diretor, *Professor Doutor Paulo Ferrinho*.  
310378922

### Despacho (extrato) n.º 3281/2017

Nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, por despacho do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Professor Doutor António Bensabat Rendas, de 27 de janeiro de 2017, foi a Dra. Paula Cristina Sousa Saraiva, nomeada Coordenadora Principal do Centro de Gestão de Informação e Conhecimento, cargo de direção intermédia de 3.º grau, em comissão de serviço, pelo período de três anos, após procedimento concursal, com fundamento no facto da mesma possuir o melhor perfil e competências para o lugar a preencher, porquanto, possui conhecimentos e experiência profissional de vários anos nas Bibliotecas de Ensino Superior na área da Saúde, em funções semelhantes às que irá desempenhar no Centro de Gestão de Informação e Conhecimento do IHMT. A candidata comprova possuir sólidos conhecimentos no âmbito da gestão da informação e comunicação e ainda competência e experiência nas especificidades dos vários tipos de atividades em biblioteconomia, designadamente gestão e preservação de coleções históricas ontológicas, web semântica, curadoria de dados e formação de utilizadores, numa perspetiva de colaboração em redes digitais. A candidata demonstrou igualmente possuir a capacidade de liderança, motivação e gestão de equipas, verificando-se ser uma mais-valia nas funções do cargo a desempenhar dadas as exigências e características do Centro de Gestão de Informação e Conhecimento do IHMT. A presente nomeação produz efeitos à data do Despacho Reitoral. (27/01/2017).

### Nota Biográfica

I — Dados Pessoais:

Nome — Paula Cristina Sousa Saraiva;  
Data de nascimento — 21/06/1970

II — Habilitações literárias:

Licenciatura em História da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, concluída em 1992;

Mestrado em Arquivos, Bibliotecas e Ciências da Informação da Universidade de Évora, concluído em 2007;

Doutoramento em Ciências e Informação e da Documentação da Universidade de Évora, concluído em 2014.

III — Atividade profissional:

Iniciou a sua atividade profissional em 1993, no Centro de Documentação da RTP.

De 1995 a 2000, foi coordenadora da biblioteca da empresa multinacional PricewaterhouseCoopers em Portugal.

Iniciou funções na Administração Pública em 2000 na Faculdade de Medicina-UL, onde desempenhou funções na Biblioteca daquela Faculdade como Coordenadora do núcleo de Difusão da Informação e Biblioteca Digital.

Foi docente livre em literacia de informação (2004-2009) e membro do Conselho Diretivo (2005-2007).

Desde 2008 que desempenha os seguintes cargos de dirigentes:

Na Faculdade de Medicina de Lisboa como Chefe de Divisão do Instituto de Formação Avançada; Na Câmara Municipal de Cascais como Chefe de Divisão da rede de Bibliotecas e Arquivo Histórico de Cascais; No ISCSP — UTL como Chefe de Divisão de Documentação e Informação e posteriormente no Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. como Chefe de Divisão do Gabinete de Documentação e Comunicação do Camões.

E desde setembro de 2016 Coordenadora Principal do Centro de Gestão de Informação e do Conhecimento do IHMT, em regime de substituição.

Foi orientadora e arguente de teses de mestrado e trabalhos académicos.

Participou em diversas comissões científicas nacionais e internacionais entre as quais se destacam entre as quais se destacam as funções